GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.275 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e com fundamento na Lei Municipal nº 2.097, de 19 de outubro de 1995;

Considerando o início da Gestão do mandato 2025-2028;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, (CPF: ***.416.551-**, para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2º - É de competência do Gestor do FMAS, dentre outras expostas no art. 2º da Lei 2.097/1995, acompanhar, avaliar e viabilizar a realização das ações previstas no Plano Plurianual e de Assistência Social; ordenar os empenhos e autorizar os pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social; firmar convênios e contratos, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo; expedir e assinar os documentos necessários à execução das despesas, com o responsável pela Tesouraria.

.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 11 de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:3DD881E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 15/04/2025. Edição 3555
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/